



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 008 /2026

TIAGO FERNANDES DA COSTA, Vereador-Presidente com assento nesta Casa de Leis, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** à apreciação Plenária, e se aprovada seja enviada ao **Exmº. Prefeito Municipal, Sr. SÉRGIO LUIZ ANEQUIM**.

INDICANDO-LHE:

Que seja estudada a viabilidade de **criação de uma Casa de Artesanato no Município de Muqui**, destinada à valorização e exposição dos trabalhos produzidos por artesãos locais, bem como à promoção da cultura e do turismo na cidade.

JUSTIFICATIVA:

Muqui possui grande riqueza cultural e artística, contando com diversos artesãos e talentos locais que produzem peças de grande valor cultural e histórico. No entanto, muitos desses artistas não dispõem de um espaço adequado para expor e comercializar seus trabalhos.

A criação de uma **Casa de Artesanato** permitirá reunir e valorizar essas produções, oferecendo um local apropriado para exposição, comercialização e divulgação do artesanato local, incentivando a geração de renda e fortalecendo a economia criativa do município.

Além disso, o espaço poderá funcionar como **ponto turístico**, contribuindo para a valorização da identidade cultural de Muqui e ampliando as opções de visitação para turistas que frequentam o município, especialmente durante eventos culturais e festividades tradicionais.

Dessa forma, a iniciativa representará um importante investimento na cultura, no turismo e na valorização dos talentos da cidade.

É como **INDICA**.

Câmara Municipal de Muqui-ES, 18 de março de 2026


TIAGO FERNANDES DA COSTA
VEREADOR-PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI-ES
Aprovado(a) por Ver. Tiago Fernandes da Costa
Rejeitado(a) por _____
Sala das Sessões, 18/03/26
Diretor [Assinatura]